



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

ANO XI

PORTO VELHO-RO, SEXTA-FEIRA, 08 DE ABRIL DE 2022

Nº 062

SUMÁRIO

SUP. DE RECURSOS HUMANOS	Capa
TAQUIGRAFIA	0920
SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES	0944

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº1002/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

ALBERTO MACIEL CARNEIRO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-15, no Gabinete do Deputado Jean Mendonça, a contar de 11 de abril de 2022.

Porto Velho, 08 de abril de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
SECRETÁRIO-GERAL ALE/RO

ATO Nº1015/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

ANA CAROLINA ANDRADE DE OLIVEIRA, do Cargo

de Provimento em Comissão de Assessor Especial de Gabinete, código DAG-04, do Gabinete do Deputado Alex Silva, a partir de 30 de abril de 2022.

Porto Velho, 08 de abril de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
SECRETÁRIO-GERAL ALE/RO

ATO Nº1014/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

ANDRE HENRIQUE SOUSA DE OLIVEIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Gabinete da Deputada Cassia Muleta, código DAG-02, a contar de 31 de março de 2022.

Porto Velho, 08 de abril de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
SECRETÁRIO-GERAL ALE/RO

ATO Nº0991/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

DESIGNAR:

O servidor **ANDREY SABAY SATURNINO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 200168250, ocupante do Cargo de Assessor Especial, como Gestor do Contrato nº 004/2022, do Processo Eletrônico nº 45140/2021-e,

MESA DIRETORA

Presidente: ALEX REDANO
1º Vice-Presidente: JEAN OLIVEIRA
2º Vice-Presidente: MARCELO CRUZ
1º Secretário: JAIR MONTES
2º Secretário: CIRONE DEIRÓ
3º Secretário: ALEX SILVA
4º Secretário: JHONY PAIXÃO

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manvailer
Depto. Legislativo - Miranilde Rodrigues do N. Robles
Div. de Publicações e Anais - Eloy Santana Leôncio Almeida

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 - Porto Velho-RO



a contar de 04 de abril de 2022.

Porto Velho, 07 de abril de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
SECRETÁRIO-GERAL ALE/RO

ATO Nº0994/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

A referência do Cargo em Comissão da servidora **AURIZANGELA NAZARE DE CASTRO**, matrícula 200169529, Assessor Técnico, para o código AT-20, do Gabinete do Deputado Jair Montes, a contar de 01 de abril de 2022.

Porto Velho, 08 de abril de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
SECRETÁRIO-GERAL ALE/RO

ATO Nº0993/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

O ATO Nº0963/2022/SRH/SG/ALE de 06/04/2022, publicado no Diário Oficial da ALE/RO, nº 060, de 06 de abril de 2022, que nomeou a servidora **DAIANE SANTOS DA SILVA**.

Porto Velho, 08 de abril de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
SECRETÁRIO-GERAL ALE/RO

ATO Nº1000/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

ELOISA VITORIA FERNANDES DO PRADO PEREIRA, para exercer o Cargo de Provimento em

Comissão de Assistente Técnico, código AST-14, no Gabinete da Deputada Rosangela Donadon, a contar de 01 de abril de 2022.

Porto Velho, 08 de abril de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
SECRETÁRIO-GERAL ALE/RO

ATO Nº1001/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

FRANCISCO DAS CHAGAS RAMOS DE ARAUJO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-14, no Gabinete do Deputado Eyder Brasil, a contar de 01 de abril de 2022.

Porto Velho, 08 de abril de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
SECRETÁRIO-GERAL ALE/RO

ATO Nº0998/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

GESIEL MENDES FERNANDES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-20, no Gabinete do Deputado Marcelo Cruz, a contar de 06 de abril de 2022.

Porto Velho, 08 de abril de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
SECRETÁRIO-GERAL ALE/RO

ATO Nº1005/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

JOAO GLEISSON FELIX DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Especial de Gabinete, código DAG-06, no Gabinete do Deputado

Ribamar Araújo, a contar de 01 de abril de 2022.

Porto Velho, 08 de abril de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
SECRETÁRIO-GERAL ALE/RO

ATO Nº1004/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

JONATAS DO NASCIMENTO SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-14, no Gabinete do Deputado Ribamar Araújo, a contar de 01 de abril de 2022.

Porto Velho, 08 de abril de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
SECRETÁRIO-GERAL ALE/RO

ATO Nº1019/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

JOSE CARNEIRO NETO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Especial de Gabinete, código DAG-06, no Gabinete do Deputada Cassia Muleta, a contar de 01 de abril de 2022.

Porto Velho, 08 de abril de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
SECRETÁRIO-GERAL ALE/RO

ATO Nº1007/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

A lotação da servidora **JUSSARA GONÇALVES DAS NEVES**, matrícula 200170567, Assistente Técnico,

para o Gabinete da Liderança do Governo – Deputado Luizinho Goebel, a contar de 07 de abril de 2022.

Porto Velho, 08 de abril de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
SECRETÁRIO-GERAL ALE/RO

ATO Nº1021/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

KARINY JACINTO BOLDRINI, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-23, do Gabinete do Deputado Ezequiel Neiva, a contar de 01 de abril de 2022.

Porto Velho, 08 de abril de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
SECRETÁRIO-GERAL ALE/RO

ATO Nº0996/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

KELI CRISTINA FOUZ ALVES, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-21, do Gabinete do Deputado Jean Mendonça, a contar de 01 de abril de 2022.

Porto Velho, 08 de abril de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
SECRETÁRIO-GERAL ALE/RO

ATO Nº1017/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

LUCIANO FERREIRA LEITE, para exercer o Cargo

de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-30, no Gabinete da Presidência, a contar de 01 de abril de 2022.

Porto Velho, 08 de abril de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
SECRETÁRIO-GERAL ALE/RO

ATO Nº1013/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

O Cargo em Comissão do servidor **LUIZ DA SILVA FEITOZA**, matrícula 200169640, para Chefe de Gabinete da Deputada Cassia Muleta, código DAG-02, a contar de 01 de abril de 2022.

Porto Velho, 08 de abril de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
SECRETÁRIO-GERAL ALE/RO

ATO Nº1009/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

MADISON GIL MORENO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-14, do Gabinete do Deputado Geraldo da Rondônia, a contar de 01 de abril de 2022.

Porto Velho, 08 de abril de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
SECRETÁRIO-GERAL ALE/RO

ATO Nº0999/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

MARCOS VINICIUS OLIVEIRA AYRES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-14, no Gabinete da Deputada

Rosangela Donadon, a contar de 01 de abril de 2022.

Porto Velho, 08 de abril de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
SECRETÁRIO-GERAL ALE/RO

ATO Nº1006/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

MARGARET THATCHER CORTES DE OLIVEIRA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-14, no Gabinete do Deputado Luizinho Goebel, a contar de 07 de abril de 2022.

Porto Velho, 08 de abril de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
SECRETÁRIO-GERAL ALE/RO

ATO Nº1022/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

MARIA ROSA DA SILVA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-19, do Gabinete do Deputado Lebrão, a contar de 01 de abril de 2022.

Porto Velho, 08 de abril de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
SECRETÁRIO-GERAL ALE/RO

ATO Nº0992/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

DESIGNAR:

A servidora **MARLETE MALTA DE ASSIS**, matrícula nº 200169544, ocupante de Assessor Técnico, como Gestora do Termo de Colaboração nº001/2021, do Processo Eletrônico nº 25378/2021-e, em substituição

ao servidor **ANDRE LUIZ SOUZA FERRAZ**, no período de 11/04/2022 a 10/05/2022.

Porto Velho, 07 de abril de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
SECRETÁRIO-GERAL ALE/RO

ATO Nº1003/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

MATHEUS HENRIQUE MATOS ROCHA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Apoio, código DAG-03, no Gabinete do Deputado Jean Mendonça, a contar de 01 de abril de 2022.

Porto Velho, 08 de abril de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
SECRETÁRIO-GERAL ALE/RO

ATO Nº0995/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

E X O N E R A R

MATHEUS ROCHA CAMPOS, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-20, do Gabinete da 1ª Secretaria - Deputado Jair Montes, a contar de 07 de abril de 2022.

Porto Velho, 08 de abril de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
SECRETÁRIO-GERAL ALE/RO

ATO Nº0997/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

E X O N E R A R

QUEICIA DORING SCHULTZ, do Cargo de Provimento

em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-15, do Gabinete do Deputado Jean Mendonça, a contar de 01 de abril de 2022.

Porto Velho, 08 de abril de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
SECRETÁRIO-GERAL ALE/RO

ATO Nº1016/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

E X O N E R A R

RAFAELA ALVES DA SILVA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Especial de Gabinete, código DAG-06, do Gabinete do Deputado Jhony Paixão, a contar de 07 de abril de 2022.

Porto Velho, 08 de abril de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
SECRETÁRIO-GERAL ALE/RO

ATO Nº1008/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

E X O N E R A R

RAIMUNDO DE ALENCAR MAGALHAES, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-30, do Gabinete da Presidência, a contar de 31 de março de 2022.

Porto Velho, 08 de abril de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
SECRETÁRIO-GERAL ALE/RO

ATO Nº1012/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC

nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

A lotação do servidor **RAIMUNDO DO NASCIMENTO SILVA**, matrícula 200170739, Assistente Parlamentar, para o Gabinete da Presidência, a contar de 07 de abril de 2022.

Porto Velho, 08 de abril de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
SECRETÁRIO-GERAL ALE/RO

ATO Nº1018/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

REGIANE LOPES DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-14, no Gabinete do Deputado Lebrão, a contar de 01 de abril de 2022.

Porto Velho, 08 de abril de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
SECRETÁRIO-GERAL ALE/RO

ATO Nº1010/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

SEDNEIA SANTOS DE LIMA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Especial de Gabinete, código DAG-06, do Gabinete do Deputado Geraldo da Rondônia, a contar de 01 de abril de 2022.

Porto Velho, 08 de abril de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
SECRETÁRIO-GERAL ALE/RO

TAQUIGRAFIA

2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 22.03.2021
INÍCIO: 19h00min

PRESIDENTE: SR. ALEX REDANO
SR. ADELINO FOLLADOR

SECRETÁRIO: SR. LAZINHO DA FETAGRO
SR. ALAN QUEIROZ

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 2ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) – Peço dispensa da leitura da ata, nobre Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Está dispensada a leitura da ata da Sessão anterior e determino a sua publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa.

Solicito ao senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem lidas e apreciadas.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 155/2022 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 38. Altera Anexos e revoga dispositivo da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e dá outras providências.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Projeto de Lei Complementar 155/2022. Está sem parecer. Convido o Deputado Adelino Follador para proceder ao parecer. Esse é o do Seas.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) - O próximo é Defensoria Pública.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Projeto de Lei Complementar 155/2022, do Poder Executivo, Mensagem 38. Altera Anexos e revoga dispositivo da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e dá outras providências.

Somos de parecer favorável, Senhor Presidente, pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Alguém para discutir o parecer? Não havendo, passamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

Agora vamos à votação nominal do Projeto. O nobre Deputado Lazinho da Fetagro fará a chamada.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) – Como vota o Deputado Adelino Follador? Deputado Adelino Follador, como vota?

O SR. ADELINO FOLLADOR – “Sim”. **(fora do microfone)**

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) – Deputado Alan Queiroz, como vota?

O SR. ALAN QUEIROZ – “Sim”, Presidente. **(fora do microfone)**

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) – Deputado Alex Silva, como vota?

O SR. ALEX SILVA – “Sim”, Senhor Secretário.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) – Deputado Anderson Pereira, como vota?

O SR. ANDERSON PEREIRA – “Sim”.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) – Deputada Cassia Muleta, como vota? Deputado Chiquinho da Emater, como vota?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – “Sim”. **(fora do microfone)**

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) – Deputado Cirone Deiró, como vota?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) – “Sim”.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) – Deputado Dr. Neidson, como vota?

O SR. DR. NEIDSON (Por videoconferência) – “Sim”.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) – Deputado Eyder Brasil, como vota? Deputado Geraldo da Rondônia? Deputado Ezequiel Neiva, como vota?

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Voto “sim”, acompanho o relator.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) – Deputado Geraldo da Rondônia, como vota? Deputado Ismael Crispin, como vota?

O SR. ISMAEL CRISPIN – Voto “sim”.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad

hoc) – Deputado Jair Montes, como vota? Deputado Jean Mendonça, como vota?

O SR. JEAN MENDONÇA – Voto “sim”.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) – Deputado Jhony Paixão, como vota?

O SR. JHONY PAIXÃO (Por videoconferência) – Voto “sim”.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) – Deputado Laerte Gomes, como vota? Deputado Lazinho da Fetagro vota “sim”. Deputado Lebrão, como vota? Deputado Lebrão, como vota?

O SR. LEBRÃO – Voto “sim”. **(fora do microfone)**

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) – Vota “sim”. Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – “Sim”, Deputado Luizinho, “sim”.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) – Está certo. Deputado Marcelo Cruz, como vota? Deputado Ribamar Araújo, como vota?

O SR. RIBAMAR ARAÚJO – Voto “sim”.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) – Deputada Rosângela Donadon, como vota?

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Por videoconferência) – Voto “sim”.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) – Dezesesseis votos favoráveis, Senhor Presidente, e uma abstenção regimental.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- abstenção
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- ausente
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- ausente
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jair Montes	- ausente

- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jhony Paixão	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- ausente
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – **O Projeto de Lei Complementar nº 155/2022, fica aprovado por 16 votos favoráveis e 1 abstenção regimental. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 157/2022 DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO/OFÍCIO 58/2022. Altera redação do art. 41 da Lei Complementar nº 117, de 4 de novembro de 1994, quanto aos critérios de desempate para fixação de ordem de antiguidade dos Defensores Públicos e Defensoras Públicas do Estado de Rondônia.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – É um Projeto da Defensoria, de organização interna, alguns regramentos de fixação de ordem de antiguidade. Está sem parecer o Projeto. Convido aqui o nobre Deputado Adelino Follador para proceder ao parecer em plenário.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Esse é o da Justiça? **(fora do microfone)**

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Não. Defensoria. **(fora do microfone)**

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) – Esse outro é da Justiça.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Projeto de Lei Complementar nº 157/2022, da Defensoria Pública do Estado/Ofício 58/2022. Altera redação do art. 41 da Lei Complementar nº 117, de 4 de novembro de 1994, quanto aos critérios de desempate para fixação de ordem de antiguidade dos Defensores Públicos e Defensoras Públicas do Estado de Rondônia. Somos de parecer favorável, Senhor Presidente, pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Estamos aqui discutindo, vocês estão bem representados aqui. Dos 24 deputados, 48 pediram para incluir na Ordem do Dia o Projeto. Não tenho dúvidas da aprovação. **(dirigindo-se à galeria)**

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) – Eu

acho que vai dar para aprovar. **(dirigindo-se à galeria)**

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Defensoria Pública. O parecer.

Quero, mais uma vez, agradecer ao nobre Deputado Anderson pela presteza, defendendo o funcionalismo público.

Projeto de Lei Complementar nº 157. Vamos agora ao parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado.** Vamos agora ao Projeto. PLC é chamada nominal. O nobre Deputado Lazinho fará a chamada.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) – Deputado Adelino Follador, como vota?

O SR. ADELINO FOLLADOR – “Sim”.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) – Deputado Alan Queiroz, como vota?

O SR. ALAN QUEIROZ – “Sim”. **(fora do microfone)**

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) – Deputado Alex Redano não vota. Deputado Alex Silva, como vota?

O SR. ALEX SILVA – Com o relator.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) – Deputado Anderson Pereira, como vota?

O SR. ANDERSON PEREIRA – Acompanho o relator.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) – Deputada Cassia Muleta, como vota? Deputado Chiquinho da Emater, como vota?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Com o relator.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) – Deputado Cirone Deiró, como vota?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) – Voto com o relator, Presidente.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) – Deputado Dr. Neidson, como vota?

O SR. DR. NEIDSON (Por videoconferência) – “Sim”.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) – Deputado Eyder Brasil, como vota? Deputado Dr. Neidson, “sim”. Deputado Eyder Brasil, como vota? Deputado Eyder? Deputado Ezequiel Neiva, como vota?

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Acompanho o relator, Secretário.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) – Deputado Geraldo da Rondônia, não está presente. Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN – Voto “sim”. **(fora do microfone)**

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) – Deputado Jair Montes não está presente. Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA - Voto “sim”. **(fora do microfone)**

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) – Deputado Jean Oliveira? Deputado Jhony Paixão?

O SR. JHONY PAIXÃO – Com o relator.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) – Deputado Laerte Gomes não está presente. Deputado Lazinho da Fetagro vota “sim”. Deputado Lebrão? Como vota o Deputado Lebrão?

O SR. LEBRÃO – Voto “sim”. **(fora do microfone)**

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) - Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – “Sim”. Deputado Luizinho, “sim”.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) – Deputado Marcelo Cruz? Deputado Ribamar Araújo?

O SR. RIBAMAR ARAÚJO – “Sim”.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) – Deputada Rosângela?

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Por videoconferência) – “Sim”.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) – 16 votos favoráveis e 1 abstenção regimental, Senhor Presidente.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- abstenção
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- sim

- Deputada Cassia Muleta	- ausente
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- ausente
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jair Montes	- ausente
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jhony Paixão	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- ausente
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – **Fica aprovado em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 157/2022 por 16 favoráveis e 1 abstenção. Vai à segunda votação.** Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 156/2022 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO/MENSAGEM 09/2022. Altera a Lei Complementar nº 94 de 03 de novembro de 1993, que dispõe sobre o Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Rondônia.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Convido o nobre Deputado Anderson Pereira para proceder ao parecer em plenário.

Quero aqui enaltecer o nobre Deputado Chiquinho, que me ligou ontem e hoje, umas três vezes, pedindo para incluir os Projetos do Tribunal de Justiça. Parabéns pelo seu trabalho, Deputado Chiquinho, e também os demais deputados que ligaram aqui, praticamente todos os deputados ligaram. O Deputado Anderson também. Então, vou dividir aqui alguns Projetos que o Deputado Anderson vai dar o parecer, e o do aumento será o nobre Deputado Chiquinho da Emater.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Então, Presidente, trata-se do Projeto de Lei Complementar 156/2022 do Tribunal de Justiça do Estado, Mensagem 09/2022. “Altera a Lei Complementar nº 94, de 03 de novembro de 1993, que dispõe sobre o Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Rondônia.”. Então, nosso parecer é pela constitucionalidade e legalidade da matéria, Senhor Presidente. É uma matéria muito importante, que garante algumas questões para os nossos servidores aposentados. Não é isso? Está ali o pessoal que pediu para a gente. E os deputados, eu agradeço também que juntos aqui, porque este Parlamento funciona de uma forma parlamentar. Então,

são vários parlamentares trabalhando em cima das matérias, o Deputado Adelino, o Deputado Lazinho, o Deputado Chiquinho.

Então, agradeço a todos os deputados e ao Presidente Redano, que teve a sensibilidade com o Tribunal de Justiça, com os servidores, e votou essas matérias, que tinham um prazo para serem votadas e poderia até prejudicar os servidores.

Então, o nosso parecer é pela legalidade e constitucionalidade, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Obrigado pelo parecer, Deputado Anderson.

Coloco em discussão agora o parecer. Algum deputado quer discutir o parecer? Não havendo, passamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado.**

Vamos agora à votação nominal. Algum deputado para discutir? Não havendo, passamos à votação.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) – Deputado Adelino Follador.

O SR. ADELINO FOLLADOR – “Sim”.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) – Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ – “Sim”. **(fora do microfone)**

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) – “Sim”.
Deputado Alex Silva?

O SR. ALEX SILVA – Com o relator, Presidente.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) – Deputado Anderson Pereira?

O SR. ANDERSON PEREIRA – Com o relator.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) – Deputada Cassia Muleta?
Deputado Chiquinho da Emater?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – “Sim”.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) – Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) – “Sim”.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) – Deputado Dr. Neidson?

O SR. DR. NEIDSON (Por videoconferência) –

“Sim”.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) – Deputado Eyder Brasil?
Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Voto com o relator.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) – Deputado Geraldo da Rondônia?
Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN - Voto “sim”.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) – Deputado Jair Montes?
Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA – “Sim”. **(fora do microfone)**

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) – Deputado Jean Oliveira?
Deputado Jhony Paixão?

O SR. JHONY PAIXÃO – Com o relator.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) – Deputado Laerte Gomes?
Deputado Lazinho, “sim”.
Deputado Lebrão?

O SR. LEBRÃO – Voto “sim”. **(fora do microfone)**

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) – “Sim”.
Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – “Sim”. Deputado Luizinho Goebel, “sim”.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) – Deputado Marcelo Cruz?
Deputado Ribamar Araújo?
E Deputada Rosângela Donadon?

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Por videoconferência) – “Sim”, Presidente.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) – 16 votos favoráveis e 1 abstenção, Senhor Presidente.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- abstenção
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- sim

- Deputada Cassia Muleta	- ausente
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- ausente
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jair Montes	- ausente
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jhony Paixão	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- ausente
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - **Fica aprovado por 16 votos favoráveis e 1 abstenção o Projeto de Lei Complementar 156/2022. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 133/2021 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO/MENSAGEM 08. Extingue o Fundo Especial do Poder Judiciário de Rondônia de Ampliação do Fundo Previdenciário Financeiro do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia e revoga a Lei Complementar nº 1.084, de 8 de fevereiro de 2021.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Projeto do Tribunal de Justiça, da questão previdenciária. Projeto de Lei Complementar 133/2021.

Convido o Deputado Adelino Follador para proceder ao parecer em plenário, sobre a previdência.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Projeto de Lei Complementar 133/2021 do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia/Mensagem 08. Extingue o Fundo Especial do Poder Judiciário de Rondônia de Ampliação do Fundo Previdenciário Financeiro do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia e revoga a Lei Complementar nº 1.084, de 8 de fevereiro de 2021.

Senhor Presidente, nós somos de parecer favorável, pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Obrigado, Deputado Adelino Follador, pelo parecer.

Passamos em discussão o parecer.

Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Fica aprovado o parecer.

Como é um PLC, votação nominal. O Deputado Lazinho fará a chamada.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) - Como vota o Deputado Adelino Follador?

O SR. ADELINO FOLLADOR – “Sim”.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) – Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ – “Sim”. **(fora do microfone)**

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) - Deputado Alex Silva?

O SR. ALEX SILVA – “Sim”.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) – Deputado Anderson Pereira?

O SR. ANDERSON PEREIRA – Voto “sim”. **(fora do microfone)**

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) - Deputada Cassia Muleta?

Deputado Anderson vota “sim”.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Eu voto “sim”. E só para esclarecer, os dois Projetos votados estendem o auxílio saúde aos servidores aposentados, não é isso?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) – Isso.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Só para...

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) – Um é do reajuste, o outro é da...

O SR. ANDERSON PEREIRA - Um é reajuste, o outro é o auxílio-saúde. Os dois primeiros Projetos. Só para os deputados ficarem cientes.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) – Ok, muito obrigado.

Deputada Cassia Muleta?

Deputado Chiquinho da Emater?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – “Sim”. **(fora do microfone)**

SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) – Vota “sim”.

Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) – “Sim”.

SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) – Deputado Dr. Neidson?

O SR. DR. NEIDSON (Por videoconferência) – “Sim”.

SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc)
– Deputado Eyder Brasil?
Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Com o relator.

SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc)
– Deputado Geraldo não se encontra.
Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN – Voto “sim”.

SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc)
– Deputado Jair Montes não se encontra.
Deputado Jean Mendonça? Deputado Jean Mendonça?
Deputado Jean Oliveira?
Deputado Jhony Paixão?

O SR. JHONY PAIXÃO - Voto “sim”.

SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc)
– Deputado Laerte Gomes não está.
Deputado Lazinho vota “sim”.
Deputado Lebrão?

O SR. LEBRÃO – Voto “sim”. **(fora do microfone)**

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc)
– Deputado Luizinho Goebel?
Deputado Marcelo Cruz?
Deputado Ribamar Araújo?

O SR. RIBAMAR ARAÚJO – “Sim”.

SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc)
– Deputada Rosângela Donadon?

A SRA. ROSÂNGELA DONADON – “Sim”,
Presidente.
Chegou aí o meu áudio? Fala.

SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc)
– Sim, chegou.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Sim, ouvindo bem claro.
Parabéns, Deputada Rosângela.

SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc)
– 14 votos, Senhor Presidente.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência)
– Deputado Luizinho, “sim”.

A SRA. CASSIA MULETA (Por videoconferência)
– Deputada Cassia, “sim”, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – A Deputada Cassia também. Deputada Cassia, seu áudio está bem baixo, querida.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - A Deputada Cassia falou “sim”, eu escutei.

A SRA. CASSIA MULETA (Por videoconferência)
– “Sim”, Presidente. Deputada Cassia, “sim”, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (PRESIDENTE) – Perfeito.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) – Agora deu para ouvir. Obrigado, nobre deputada. Agora já são dezesseis votos, Presidente.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência)
– Registrou o meu aí, Deputado Lazinho? Deputado Luizinho.

SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc)
– Registre Vossa Excelência. Fique tranquilo.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- abstenção
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- sim
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- ausente
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jair Montes	- ausente
- Deputado Jean Mendonça	- não votou
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jhony Paixão	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- ausente
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – **Com 16 votos favoráveis e 1 abstenção, fica o Projeto de Lei Complementar 133/2021 aprovado em primeira votação. Vai à segunda votação.**

Próximo Projeto.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 154/2022 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO/ MENSAGEM 02. Altera a Lei Complementar nº 568, de 29 de março de

2010, que "Dispõe sobre a Carreira dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Rondônia".

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Quero aqui fazer justiça e convidar um deputado muito atuante nessa causa, o Deputado Chiquinho da Emater, para proceder ao parecer em Plenário.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Projeto de Lei Complementar 154/2022, autor Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, Mensagem 02. Altera a Lei Complementar nº 568, de 29 de março de 2010, que "Dispõe sobre a Carreira dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Rondônia".

Esse Projeto está legalmente, e dentro da legalidade e da constitucionalidade. Somos de parecer favorável, pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Parabéns, Deputado Chiquinho da Emater.

Algum deputado gostaria de discutir o parecer do Deputado Chiquinho? Não havendo, passamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado.**

Agora teremos a votação do Projeto de forma nominal. O Deputado Lazinho da Fetagro fará a chamada dos nobres deputados.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) – Deputado Adelino Follador, como vota?

O SR. ADELINO FOLLADOR - Voto "sim".

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) – Deputado Alan Queiroz, como vota?

O SR. ALAN QUEIROZ – "Sim". **(fora do microfone)**

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) – Deputado Alex Redano...
Deputado Alex Silva, como vota?

O SR. ALEX SILVA – "Sim".

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) – Deputado Anderson Pereira, como vota?

O SR. ANDERSON PEREIRA - Em prol dos nossos aposentados, voto "sim".

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) – Deputada Cassia Muleta, como vota?
Deputado Chiquinho da Emater, como vota?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Deputado Chiquinho vota "sim".

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad

hoc) – Deputado Cirone Deiró, como vota?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Valorizando os servidores de Rondônia, eu voto "sim".

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) – Deputado Dr. Neidson, como vota?

O SR. DR. NEIDSON (Por videoconferência) – "Sim", Presidente.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) – Deputado Eyder Brasil, como vota?

Deputado Dr. Neidson, "sim".

Deputado Eyder Brasil, como vota?

Deputado Ezequiel Neiva, como vota?

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Acompanho o relator.

O SR. MARCELO CRUZ (Por videoconferência) - Presidente, registra minha presença aí, Deputado Marcelo Cruz.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) – Quem está falando, por favor? Quem está falando, por favor?

O SR. MARCELO CRUZ (Por videoconferência) – Deputado Marcelo Cruz.

O SR. ALEX REDANO – Deputado Marcelo Cruz.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) – Não acredito, Vossa Excelência está chegando à Sessão agora.

A SRA. CASSIA MULETA (Por videoconferência) – **(ininteligível)**, Presidente.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) – Obrigado, Deputado Marcelo Cruz, porque nós estávamos precisando de Vossa Excelência urgente.

O SR. MARCELO CRUZ (Por videoconferência) – Meu Secretário, eu estava já, meu nobre Secretário. Eu cheguei primeiro que você hoje na Assembleia.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) – É porque essa aqui é outra Sessão. É por isso. E nós estávamos precisando do senhor aqui. Graças a Deus, o senhor chegou. Muito obrigado.

Deputado Ismael Crispin, como vota?

A SRA. CASSIA MULETA (Por videoconferência) – **(ininteligível)**

O SR. ISMAEL CRISPIN - Voto "sim". E no fundo parece que tem a Deputada Cassia, pedindo.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) – A Deputada Cassia votou “sim”, já marquei. Deputado Jair Montes? Não está presente. Deputado Jean Mendonça? Deputado Jhony Paixão?

O SR. JHONY PAIXÃO – Voto “sim”.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) – Deputado Jean Oliveira? Deputado Laerte Gomes não se encontra. Deputado Lazinho da Fetagro, “sim”. Deputado Lebrão?

O SR. LEBRÃO – “Sim”. **(fora do microfone)**

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) – “Sim”. Deputado Luizinho Goebel, meu líder?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – Deputado Luizinho Goebel, “sim”.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) – “Sim”. Deputado Marcelo Cruz?

O SR. MARCELO CRUZ (Por videoconferência) – Voto junto aí com o formador de nominata, meu líder Deputado Luizinho, “sim”.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) – Obrigado. Deputado Ribamar Araújo?

O SR. RIBAMAR ARAÚJO - Voto “sim”.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) – E Deputada Rosângela Donadon?

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Por videoconferência) – “Sim”.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) – 17 votos favoráveis e 1 abstenção.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- abstenção
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- sim
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- ausente
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim

- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jair Montes	- ausente
- Deputado Jean Mendonça	- não votou
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jhony Paixão	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- ausente
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Quórum alto hoje, graças a Deus. 17 votos favoráveis e 1 abstenção. **Fica aprovado em primeira votação. Vai à segunda votação.**

Ainda hoje a segunda votação.
Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) – Esse Projeto eu estou tirando a Vista, que é o do Conselho Estadual.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – E eu tiro a...

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) – E o senhor tirou a Emenda, assim como o Deputado Jair. Votamos o Projeto original vindo do Governo do Estado pela Secretaria de Estado em consonância e acordo com o Conselho Estadual também.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – E com o Parlamento. **(fora do microfone)**

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) - E com o Parlamento, com certeza.

- PROJETO DE LEI 1532/2021 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 382. Regulamenta o parágrafo único do artigo 196 da Constituição do Estado e dispõe sobre a competência, organização e as diretrizes de funcionamento do Conselho Estadual de Educação - CEE.

Este Projeto não é votação nominal.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Esse Projeto aqui eu até fiz uma Emenda junto com o Deputado Jair também. Mas realmente ia fugir da paridade.

Então, estou retirando a Emenda, o Deputado Jair também retirou. E vamos agora à votação dele na originalidade.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Concedido.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Eu sou o Presidente da Comissão de Educação, e nós também, na época,

pedimos Vista. O Deputado Lazinho também, para poder não acontecer essa... Eu acho que tem que respeitar.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Manter a paridade.

O SR. ADELINO FOLLADOR – É, então parabéns. Vamos votar.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Verdade.

Projeto de Lei 1532/2021. Falta parecer. Eu vou passar aqui para o nobre Deputado Adelino Follador, que está bem por dentro do assunto, para proceder ao parecer em plenário.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Projeto de Lei de suma importância, que veio a esta Casa, e na época nós não concordamos, pedimos Vista, junto com o Deputado Lazinho, com o apoio da presidência da Casa, com a maioria dos deputados, nós seguramos e foi discutido.

E agora foi feito um consenso junto com o Conselho, junto com a Educação e junto com esta Casa, junto com a Comissão de Educação também.

Projeto de Lei 1532/2021, Mensagem 382. Regulamenta o parágrafo único do artigo 196 da Constituição do Estado e dispõe sobre a competência, organização e as diretrizes do funcionamento do Conselho Estadual de Educação.

Então, para nós é um prazer dar parecer favorável pelas Comissões pertinentes, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Em votação o parecer do nobre Deputado Adelino Follador. Só falar para todos os deputados: o reajuste vai ser agora.

Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado.** Passamos à votação. É simbólica a votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai à segunda votação.**

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Presidente, Questão de Ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Sim, Deputado Cirone.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) – Eu só gostaria de pedir o apoio a todos os nossos deputados, ao senhor, Presidente desta Casa, uma Indicação nossa. Existe uma lei aprovada desde 2019. Nós, em plena modernidade, Presidente, os cartórios aqui do Estado de Rondônia ainda não aceitam pagamento em cartão de crédito, cartão de débito ou Pix. As pessoas têm que ir lá e pagar em dinheiro. Eu queria pedir o apoio para esta Casa, ao TJ (Tribunal de Justiça), que é onde comanda a parte dos cartórios dentro do Estado de Rondônia, que tivesse a sensibilidade de fazer os cartórios aceitar essa modernidade do uso

de cartão de crédito, ou débito ou Pix.

Então, foi uma demanda levantada pelo jornalista Paulo Mendes, lá de Vilhena, onde a gente precisa realmente avançar. Então, queria pedir o apoio aos 23 deputados para a gente solicitar ao TJ que abra essa exceção ou faça uma resolução dizendo que cumpra-se a Lei de 2019.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) – Obrigado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Parabéns, Deputado Cirone Deiró, realmente muito importante na modernidade que nós estamos hoje, além da maior transparência hoje o cartão de crédito, o Pix, uma maior forma de controle. Próxima matéria.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1531/2022, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO/MENSAGEM 3. Dispõe sobre recomposição salarial dos servidores(as) públicos(as) estaduais do Poder Judiciário do Estado de Rondônia.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Esse aqui é o famoso.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) – Esse é o que o Deputado Chiquinho foi...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Convido o nobre Deputado Chiquinho da Emater para proceder ao seu parecer em plenário.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Projeto de Lei nº 1531/2022, do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, Mensagem 3. Dispõe sobre a recomposição salarial dos servidores(as) públicos(as) estaduais do Poder Judiciário do Estado de Rondônia.

É um Projeto importante para os servidores. É um anseio muito grande, e a Assembleia teve toda a brevidade com esse Projeto, porque a gente sabe da agilidade, que está chegando as eleições, e a gente tem que votar agora. Esse Projeto está dentro da constitucionalidade, da legalidade. E somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Parabéns, Deputado Chiquinho da Emater. Vamos colocar agora em apreciação e discussão o parecer. Não havendo ninguém para discutir, passamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado.**

Agora nós vamos para a discussão do Projeto. Alguém para discutir o Projeto? Não havendo, passamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o Projeto em primeira votação. Vai à segunda votação.**

Obrigado, Deputado Ismael Crispin, pelo apoio.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1556/2022 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 42. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial por Anulação, até o valor de R\$ 50.000,00, e cria Ação, em favor da Unidade Orçamentária Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Eu acho que falta ainda o Projeto do Tribunal.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) – Não. Está aqui.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Ah, está aqui. Desculpa.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) – Esse é o próximo. Tribunal de Contas.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Esse do DER, Orçamentário, Projeto de Lei nº 1556/2022. Eu convido, nada mais do que ele, que entende muito, esteve à frente do DER, fez uma ótima gestão à frente do DER, e hoje faz um ótimo trabalho como Deputado Estadual, ele, o Deputado Ezequiel Neiva, para proceder ao parecer em plenário. É uma fortuna. Se eu não me engano, acho que são 50 mil reais. Ou são 50 milhões?

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Senhor Presidente, trata-se do Projeto de Lei 1556/2022. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial por Anulação, até o valor de R\$ 50.000,00, e cria Ação, em favor da Unidade Orçamentária Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER. Quantia irrisória em se tratando de um órgão, Departamento Estadual de Estradas de Rodagem do Estado de Rondônia, certamente para complementar os custos. É uma transferência voluntária ao nosso Departamento de Estradas de Rodagem — DER. O projeto encontra-se dentro da legalidade, regimentabilidade, constitucionalidade e também dentro das técnicas orçamentárias. Nosso parecer é favorável, Senhor Presidente.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Algum deputado gostaria de discutir o parecer?

O SR. ISMAEL CRISPIN – Não, só para saber o objeto da despesa, Deputado Ezequiel.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Deputado, o Projeto é só para cobertura orçamentária. Para custeio. Cobertura orçamentária para custeio. Certamente erraram quando

foram fazer o planejamento do orçamento e colocaram **(ininteligível)** diárias.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Passamos à votação do parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

Vamos à votação do Projeto. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado em primeira votação. Vai à segunda votação.**

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1557/2022 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO/OFÍCIO 64. Dispõe sobre a reposição salarial aos servidores ativos e inativos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, com vista a recompor as perdas inflacionárias e dá outras providências.

Falta parecer, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido o nobre Deputado Chiquinho da Emater para proceder ao parecer em plenário.

A pedido do Deputado Chiquinho, em reconhecimento ao Deputado Alan, que está sempre em luta para os servidores do Tribunal de Contas. Quero fazer justiça ao Deputado Alan, pediu a inclusão desse Projeto na Ordem do Dia. Então, mais do que merecido aqui, proceder ao seu parecer em plenário o Deputado Alan Queiroz.

O SR. ALAN QUEIROZ – Obrigado, meu Presidente. Primeiro, quero parabenizar Vossa Excelência, que sempre tem conduzido os temas importantes de grande repercussão, assim como as gratificações que estão sendo votadas hoje, correção, junto aos servidores públicos. E não é diferente também o Projeto hoje do Tribunal de Contas, que tem prestado um grande serviço ao nosso Estado.

Projeto de Lei 1557/2022, autor Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. "Dispõe sobre a reposição salarial aos servidores ativos e inativos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, com vista a recompor as perdas inflacionárias e dá outras providências."

Quero aqui Presidente, já manifestar o nosso parecer favorável, mas dizer que muito nos orgulha que o nosso Parlamento Estadual serviu como modelo. O Tribunal de Contas seguiu exatamente aquilo que a nossa Assembleia Legislativa encaminhou para os seus servidores.

Então, eles seguiram exatamente até o índice, até o percentual de recomposição salarial aos servidores ativos e inativos. E também, por questão de justiça, vale frisar aqui que não está sendo contemplado nesse reajuste, nessa recomposição, nenhum membro Conselheiro desse Tribunal, apenas os servidores de carreira — que também são de carreira os Conselheiros, mas os Conselheiros não estão sendo contemplados com essa reposição salarial.

Então, eu quero aqui manifestar o nosso voto favorável e parabenizar o nosso Presidente da Casa, juntamente com a sua gestão, que serviu como modelo para o Tribunal de Contas, que copiou exatamente a íntegra, aquilo que foi contemplado para os nossos servidores aqui da Casa.

Então, nosso voto, Presidente, com certeza é favorável, porque é merecedor todo o egrégio Tribunal de Contas, que tem feito realmente um grande trabalho para o nosso Estado de Rondônia.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Quero aqui parabenizar, Deputado Alan, a sua luta em prol dos servidores do Tribunal de Contas. Sou testemunha da sua batalha e hoje estamos aqui fazendo justiça.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Questão de Ordem, Presidente. Depois da votação então.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Coloco em discussão aqui o parecer do Deputado Alan. Alguém para discutir? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado.**

Vamos agora à votação do Projeto de Lei 1557/2022. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o Projeto. Vai à segunda votação.**

O SR. ADELINO FOLLADOR - Questão de Ordem, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Antes, gostaria de passar a palavra ao nobre Deputado Adelino Follador.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Presidente, é até bom registrar nesta Casa que todos os deputados aqui sempre foram favoráveis a todas as votações para servidor público. Não só votar, mas também brigar para que viessem esses reajustes.

Então, esta Casa, em todas as votações, tem sempre apoiado.

Eu sou servidor público, hoje aposentado, mas eu tenho o maior prazer de ajudar meus colegas, e todos os deputados aqui. Jamais teve uma votação aqui contra servidor público.

Então, Deputado Alan, quero só registrar, seja do Tribunal de Justiça, seja do Tribunal de Contas, seja do Poder Executivo. E ainda quero deixar aqui registrada a preocupação que está demorando vir o Plano de Cargos e Salários do DER e dos agentes penitenciários...

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Do DER, da Emater...

O SR. ADELINO FOLLADOR - Tem várias carreiras...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Polícia Civil, PM, Sejus.

O SR. ADELINO FOLLADOR - A Polícia Civil veio junto com a Polícia Militar. Lembra que nós conseguimos?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Mas tem algumas situações. Eu estou cobrando aqui da Casa Civil.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Ah, tem mais?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Tem.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Então nós precisamos resolver isso, porque tem o período eleitoral, está muito perto. E quero aqui registrar a preocupação dessas carreiras que não foram prestigiadas ainda, e a defasagem do salário está sendo muito grande, Deputado Chiquinho. Nós precisamos que o Governo do Estado dê para todas as outras categorias que ainda não foram contempladas. Obrigado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Próximo Projeto, senhor Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) - Presidente, o próximo Projeto é um Projeto de Resolução. Portanto, apenas uma votação do Projeto, que é de autoria do nosso Presidente, o Deputado Alex Redano. - PROJETO DE RESOLUÇÃO 104/2022 DO DEPUTADO ALEX REDANO. Convoca Sessão Itinerante Extraordinária e transfere, temporariamente, a sede do Poder Legislativo para o município de Ji-Paraná.

Meus amigos, como já é tradição, a Sessão na Semana da Rondônia Rural Show não será aqui em Porto Velho. Será uma Itinerante em Ji-Paraná. E está pronta também a licitação. Nós queremos marcar aí, pelo menos, umas 3 ou 4 Itinerantes antes do dia 29 de junho. Aí os deputados se manifestem em quais cidades que queiram. Eu pensei em Vilhena, no Cone Sul...

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Vilhena. Cacoal.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Vilhena, Cacoal.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Ariquemes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Eu acho que não vai dar para fazer em todas.

O SR. ISMAEL CRISPIN - São Miguel da Guaporé. A região da 429, São Miguel do Guaporé.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Guajará-Mirim.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Por videoconferência) - É bom ser em Vilhena porque, com certeza, pessoas dos 7 municípios do Cone Sul, até

Pimenta Bueno ali, vão poder prestigiar, participar...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - O primeiro município que eu pensei também foi Vilhena, pelo quantitativo de parlamentares também.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Presidente, eu acho que, fazendo justiça, Vilhena, Cacoal, na questão de Ariquemes e Guajará-Mirim. Guajará-Mirim precisa de um apoio nosso, de uma atenção especial.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Inclusive, essa Itinerante não será só a Sessão Itinerante. Terá todo um trabalho, durante a semana, um trabalho social com a Fiero, com órgãos do Governo, para fazer uma atenção especial.

Já terminaram a licitação agora das tendas, da estrutura de som...

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Exatamente. Então, Guajará também precisa disso.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Presidente Alex, é o Deputado Cirone.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputado Cirone. Cacoal. Você aceita?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) – Gostaria de reiterar essa solicitação para Cacoal. No primeiro ano de pandemia, nós tínhamos pedido essa Itinerante. Aí, devido à pandemia, foi suspenso e cancelado.

Então, queria voltar a fazer esse Requerimento por Cacoal. Eu queria...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Eu vou sentar com o Planejamento. Qualquer coisa, nós fazemos, em vez de uma por mês, nós fazemos duas.

Vamos lá, dar andamento, senhores.

A SRA. CASSIA MULETA (Por videoconferência) - Jarú também, Presidente. Jarú também.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Projeto de Resolução 104/2022. Não tem parecer. Convido aqui o nobre Deputado Anderson Pereira.

Quero aqui, também, gente, falar para todos vocês que o Deputado Anderson Pereira já faz parte da família "Republicana". Está filiado ao Partido Republicanos e é pré-candidato a Deputado Federal pelo Republicanos. Desejo aí uma boa sorte. Obrigado, meu irmão. É dez!

O SR. ANDERSON PEREIRA - Projeto de Resolução 104/2022. Autor Deputado Alex Redano, Republicanos. Convoca Sessão Itinerante Extraordinária e transfere, temporariamente, a sede do Poder Legislativo para o município de Ji-Paraná. É uma importante cidade da

região central do nosso Estado.

Nosso parecer é pela legalidade e constitucionalidade, pelas Comissões Pertinentes, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Obrigado pelo parecer, Deputado Anderson, Republicanos.

Agora o sobrenome do Deputado Anderson vai mudar. Em vez de Anderson Pereira, vou chamar de "Anderson Republicanos".

Em votação o parecer do Deputado Anderson. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado.**

Vamos agora à votação do Projeto de Resolução 104/2022. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado em votação única. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 687/2022 DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Fredson Amorim Ferraz, Policial Militar, em alusão aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – O Projeto está sem parecer. Convido o nobre Deputado Lazinho da Fetagro para proceder ao parecer em plenário.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Projeto de Decreto Legislativo 687/2022, de autoria do Deputado Anderson Pereira. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Fredson Amorim Ferraz, Policial Militar, em alusão aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

A matéria está dentro da constitucionalidade e legalidade. Nosso parecer é favorável, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Algum deputado para discutir o parecer do nobre Deputado Lazinho?

O SR. ANDERSON PEREIRA – Para discutir, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Com a palavra, o Deputado Anderson.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Presidente, esse Projeto é uma homenagem ao Tenente Ferraz, policial militar, que naquele conflito lá com a LCP (Liga dos Camponeses Pobres) levou o tiro de fuzil, sobreviveu, porque ele foi salvar o Sargento Rodrigues, que havia sido baleado, já estava inclusive em óbito. O Ferraz é um sobrevivente, e serviu comigo lá na Aeronáutica um bom período. Hoje ele está servindo na banda de música, mas é um sobrevivente. Ele merece toda a honra, todo

o reconhecimento do Poder Legislativo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Parabéns pela homenagem, Deputado Anderson. Alguém mais para discutir o Projeto? Com a palavra, o nobre Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Senhor Presidente, eu também quero parabenizar o Deputado Anderson pela iniciativa. Realmente o Tenente Ferraz, em uma missão, em um ato de bravura, quando esteve lá para socorrer o colega policial militar e também foi alvejado. E olha, diga-se de passagem, que esse policial militar ficou por vários dias no Hospital de Base com a barriga, o peito aberto, tentando se recuperar. E tanto eu quanto o Deputado Anderson ajudamos bastante na intervenção, para fazer essa cirurgia dele, porque acho que pouca importância o Estado deu para o Tenente Ferraz quando ele precisou de apoio ali no hospital. Porque eu fui procurado, você também foi, enfim, parabéns. É merecida a homenagem e dedicação ao nosso Tenente Ferraz, da Polícia Militar.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Parabéns, Deputado Anderson, por esse reconhecimento. Parabéns mesmo.

Passamos à votação o parecer do Deputado Lazinho da Fetagro. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado.** Vamos agora à votação do Projeto. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai ao Expediente.** Matéria seguinte.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DE DISPENSA DE INTERSTÍCIO DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. Requer à Mesa, nos termos do parágrafo único do artigo 199, do Regimento Interno, seja dispensado o interstício regimental, para apreciar em segundo turno de discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 133/2021, o Projeto de Lei Complementar 154/2022, o Projeto de Lei Complementar 155/2022, o Projeto de Lei Complementar 156/2022, o Projeto de Lei Complementar 157/2022, o Projeto de Lei 1531/2022, o Projeto de Lei 1532/2021, o Projeto de Lei 1556/2022 e o Projeto de Lei 1557/2022. Era isso, Presidente.

(Às 19 horas e 47 minutos, o Senhor Alex Redano passa a presidência ao Senhor Adelino Follador)

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Em discussão e votação o Requerimento do Deputado Lazinho da Fetagro. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – Não há mais matérias a serem lidas, Senhor Presidente.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para logo em seguida para apreciar as matérias apreciadas nesta Sessão. Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão Extraordinária às 19 horas e 48 minutos)

3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 22.03.2021

INÍCIO: 19h49min

PRESIDENTE: SR. ADELINO FOLLADOR
SR. ALEX REDANO

SECRETÁRIO: SR. ALAN QUEIROZ

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 3ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – Senhor Presidente, peço a dispensa da leitura da ata da Sessão anterior.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Está dispensada a leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior e determino a sua publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado.

Passemos à Ordem do Dia.
Senhor Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1531/2022 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO/MENSAGEM 3. Dispõe sobre a recomposição salarial dos servidores(as) públicos(as) estaduais do Poder Judiciário do Estado de Rondônia.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Projeto de Lei 1531/2022, do Tribunal de Justiça do Estado/Mensagem 3. "Dispõe sobre a recomposição salarial dos servidores(as) públicos(as) estaduais do Poder Judiciário do Estado de Rondônia." Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 1531/2022.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – Vou

fazer de forma nominal aqui.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Pego ao Senhor Secretário que faça a chamada dos deputados presentes.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) - Agora, meu Presidente. Como vota o Deputado Adelino Follador?

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) - "Sim".
Deputado Alan Queiroz vota "sim".
Deputado Alex Redano? Abstenção regimental.
Deputado Alex Silva. Como vota Vossa Excelência? "Sim".
Deputado Anderson Pereira, como vota?

O SR. ANDERSON PEREIRA - "Sim". **(fora do microfone)**

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) - "Sim".
Deputado Chiquinho da Emater? Como vota Vossa Excelência?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - "Sim". **(fora do microfone)**

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) - "Sim".
Deputada Cassia Muleta? Está ausente no momento.
Deputado Cirone Deiró. Como vota, Vossa Excelência?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Voto "sim". Deputado Cirone.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) - "Sim". Ok, Vossa Excelência. Registrado.

A SRA. CASSIA MULETA (Por videoconferência) - "Sim", Deputada Cassia.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) - Deputada Cassia, "sim" também.
Deputado Dr. Neidson? Como vota Vossa Excelência?

O SR. DR. NEIDSON (Por videoconferência) - "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) - "Sim".
Deputado Eyder Brasil? Ausente.
Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - "Sim". **(fora do microfone)**

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) - "Sim".
Deputado Geraldo da Rondônia? Ausente.
Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN - "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) - "Sim".
Deputado Jair Montes? Ausente.
Deputado Jean Mendonça? como vota Vossa Excelência?

O SR. JEAN MENDONÇA - "Sim". **(fora do microfone)**

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) - Deputado Jean Mendonça, "sim".
Deputado Jean Oliveira? Ausente.
Deputado Jhony Paixão? Ausente.
Deputado Laerte Gomes? Ausente.
Deputado Lazinho da Fetagro?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) - "Sim".
Deputado Lebrão?

O SR. LEBRÃO - "Sim". **(fora do microfone)**

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) - "Sim".
Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Deputado Luizinho, "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) - Ok, Deputado Luizinho.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - O Deputado Cirone você já marcou, Deputado Alan?

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) - Sim, vou registrar o seu voto então, Deputado Cirone.
Deputado Cirone, "sim". Positivo.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Deputado Luizinho. Registrou o Deputado Luizinho, Presidente?

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) - Deputado Luizinho também está registrado. Já está ok.

O SR. JAIR MONTES (Por videoconferência) - Registra a minha presença, Presidente. Deputado Jair Montes.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – Deputado Luizinho, “sim”.
Deputado Jair Montes, como vota Vossa Excelência?

O SR. JAIR MONTES (Por videoconferência) – Estão votando o quê, Presidente?

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – Estão votando o Projeto do Tribunal de Justiça. Já a segunda votação.

O SR. JAIR MONTES (Por videoconferência) – Voto “sim”, Senhor Secretário Deputado Alan Queiroz.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – Positivo, Vossa Excelência. Registrado o seu voto “sim”. Deputado Marcelo Cruz? O Deputado Marcelo está ausente no momento.
Deputado Ribamar Araújo? “Sim”.
Deputada Rosângela Donadon?

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Por videoconferência) – “Sim”, Presidente.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – Deputada Rosângela, “sim”.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Está aprovado por quantos votos?

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – Está aprovado com 17 votos.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - **Está aprovado, por unanimidade, por 17 votos favoráveis, nenhum voto contrário o Projeto de Lei 1531/2022. Vai ao Expediente.**
Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 154/2022 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO/ MENSAGEM 2. Altera a Lei Complementar nº 568, de 29 de março de 2010, que “Dispõe sobre a Carreira dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Rondônia.”.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Projeto de Lei Complementar 154/2022, também do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, que ‘Altera a Lei Complementar nº 568, de 29 de março de 2010, que “Dispõe sobre a Carreira dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Rondônia.”’
O Secretário fará a chamada dos deputados presentes.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – Em discussão. Não há deputado pra discutir. Vamos então à votação.
Como vota o Deputado Adelino Follador?

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – “Sim”.
O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – “Sim”.

Deputado Alan Queiroz, “sim”.
Deputado Alex Redano, abstenção regimental.
Deputado Alex Silva?

O SR. ALEX SILVA – “Sim.”

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – Deputado Anderson Pereira?

O SR. ANDERSON PEREIRA – “Sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – “Sim”.
Deputada Cassia Muleta?

A SRA. CASSIA MULETA (Por videoconferência) – “Sim”, Presidente.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – Deputada Cassia, “sim”.
Deputado Chiquinho da Emater?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – “Sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – “Sim”.
Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) – “Sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – “Sim”.
Deputado Dr. Neidson? Deputado Dr. Neidson? Vou colocar aqui ausente, por enquanto. Daqui a pouco ele pode registrar o seu voto.
Deputado Eyder Brasil? Deputado Eyder também ausente no momento.
Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA – “Sim”. **(fora do microfone)**

SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – Deputado Ezequiel Neiva, “sim”.
Deputado Geraldo da Rondônia? Ausente.
Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN – “Sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – “Sim”.

O SR. DR. NEIDSON (Por videoconferência) –

Deputado Dr. Neidson, "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) –
Deputado Dr. Neidson, "sim". Positivo, Deputado Dr.
Neidson. Registrado.

Deputado Jair Montes. Como vota, Excelência?

O SR. JAIR MONTES (Por videoconferência) –
"Sim", Presidente. Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) –
Deputado Jair vota "sim".

Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA – "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) –
Deputado Jean de Oliveira? Ausente.
Deputado Jhony Paixão?

O SR. JHONY PAIXÃO – "Sim", Presidente.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) –
Deputado Jhony, "sim".

Deputado Laerte Gomes. Como vota, Excelência?
Ausente.

Deputado Lazinho da Fetagro?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – "Sim".
Deputado Lebrão?

O SR. LEBRÃO – "Sim". **(fora do microfone)**

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) –
"Sim".

Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência)
- Deputado Luizinho, "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) –
Deputado Luizinho, "sim".

Deputado Marcelo Cruz?

O SR. MARCELO CRUZ (Por videoconferência)
– O Deputado Marcelo Cruz vota junto com o líder, o
homem que faz nominata no Estado. "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) –
Registrado, Deputado Marcelo. Registrado o seu voto.
"Sim".

Deputado Ribamar Araújo. Como vota,
Excelência?

O SR. RIBAMAR ARAÚJO – "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) –
Deputada Rosângela Donadon.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Por
videoconferência) - "Sim", Presidente.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) –
"Sim".

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- ausente
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- sim
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- ausente
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jair Montes	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jhony Paixão	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- ausente
- Deputado Lazinho da Fetagro	sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) –
**Está aprovado o Projeto de Lei Complementar
154/2022, com 19 votos favoráveis e nenhum
voto contrário. Vai ao Expediente.**

O SR. JAIR MONTES (Por videoconferência) –
Senhor Presidente, Questão de Ordem.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) –
Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (Por videoconferência) –
Questão de Ordem, Presidente. Deputado Jair Montes.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) –
Próxima matéria.

O SR. JAIR MONTES (Por videoconferência) –
Senhor Presidente, Questão de Ordem. É o Deputado
Jair Montes.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Pode
falar.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) - O Deputado Adelino está presidindo, Deputado Jair.

O SR. JAIR MONTES (Por videoconferência) – Eu recebi várias mensagens dos servidores do Judiciário, pedindo nosso apoio. Eu só consegui votar na segunda votação. Estou em viagem, estou aqui em Brasília para um trabalho parlamentar, mas eu tenho a honra de ter votado, em prol do servidor público. E eu peço a Deus que o Governo Marcos Rocha também encaminhe para essa Casa, já essa semana, o PCCS (Plano de Carreiras, Cargos e Salários) do policial penal. O policial penal está a vida toda esperando esse sonho. E eu tenho certeza que o Governador Marcos Rocha vai realizar o sonho, e vai mandar para essa Casa o PCCS.

No mais, muito obrigado, Senhor Presidente.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 133/2021 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO/MENSAGEM 08. Extingue o Fundo Especial do Poder Judiciário de Rondônia de Ampliação do Fundo Previdenciário Financeiro do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia e revoga a Lei Complementar nº 1.084, de 8 de fevereiro de 2021.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 133/2021, do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.

Em votação. É nominal. O Senhor Secretário fará a leitura dos deputados presentes.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – Em votação.

Como vota o Deputado Adelino Follador?

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – “Sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – “Sim”.

Deputado Alan Queiroz, “sim”.
Deputado Alex Redano, abstenção regimental.
Deputado Alex Silva?

O SR. ALEX SILVA – “Sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – “Sim”.

Deputado Anderson Pereira?

O SR. ANDERSON PEREIRA – “Sim”. **(fora do microfone)**

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – “Sim”.

Deputada Cassia Muleta? Deputada Cassia eu vou colocar “abstenção”, por enquanto.

Deputado Chiquinho da Emater?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Por videoconferência) – “Sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – “Sim”.

Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) – “Sim”, Presidente.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – Deputado Cirone, “sim”.

Deputado Dr. Neidson?

O SR. DR. NEIDSON (Por videoconferência) – “Sim”, Presidente.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – “Sim”.

Deputado Eyder Brasil? Abstenção, por enquanto.

Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Vota “sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – “Sim”.

Deputado Geraldo da Rondônia? Ausência.
Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN - Vota “sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – “Sim”.

Deputado Jair Montes?

O SR. JAIR MONTES (Por videoconferência) - Eu voto com o meu líder, Deputado Crispin, “sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – “Sim”.

Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA - Voto “sim”. **(fora do microfone)**

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – “Sim”.

Deputado Jean Oliveira? Ausente.
Deputado Jhony Paixão? Ausente.
Deputado Laerte Gomes? Ausente.
Deputado Lazineiro da Fetagro?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – “Sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – “Sim”.
Deputado Lebrão?

O SR. LEBRÃO – “Sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Deputado Luizinho, “sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – “Sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – Deputado Marcelo Cruz?

O SR. MARCELO CRUZ (Por videoconferência) - Deputado Marcelo Cruz vota com o nosso líder, Deputado Luizinho Goebel. “Sim”.

O SR. JHONY PAIXÃO (Por videoconferência) - O Deputado Jhony Paixão vota “sim”, Presidente.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – Deputado Jhony, “sim”.

Tem mais dois ainda aqui.

Falta ainda o Deputado Ribamar Araújo. Como vota, Excelência? “Sim”.

E Deputada Rosângela Donadon?

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Por videoconferência) - “Sim”, Presidente.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – “Sim”.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- abstenção
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- não votou
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- ausente
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jair Montes	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- Sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente

- Deputado Jhony Paixão	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- ausente
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – **Com 18 votos favoráveis, nenhum voto contrário, está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 156/2022 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA/ MENSAGEM 09/2022. Altera a Lei Complementar nº 94, de 03 de novembro de 1993, que dispõe sobre o Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Rondônia.

(Às 20 horas e 01 minuto, o Senhor Adelino Follador passa a presidência ao Senhor Alex Redano)

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Em discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 156/2022. Em discussão e votação. O nobre Deputado Alan, secretariando os trabalhos, fará a chamada dos deputados.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) - Como vota o Deputado Adelino Follador?

O SR. ADELINO FOLLADOR - Voto “sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – “Sim”.

Deputado Alan Queiroz, “sim”.
Deputado Alex Redano? Abstenção regimental.
Deputado Alex Silva?

O SR. ALEX SILVA - “Sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – “Sim”.

Deputado Anderson Pereira?

O SR. ANDERSON PEREIRA – “Sim”. **(fora do microfone)**

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – “Sim”.

Deputada Cassia Muleta?

A SRA. CASSIA MULETA (Por videoconferência) – Voto “sim”, Presidente.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – “Sim”.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Deputado Chiquinho, “sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – Deputado Chiquinho da Emater, “sim”.

Deputado Cirone Deiró? Deputado Cirone, como vota, meu amigo?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) – “Sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – “Sim”.

Deputado Dr. Neidson?

O SR. DR. NEIDSON (Por videoconferência) – “Sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – “Sim”.

Deputado Eyder Brasil? Ausente.

Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Voto “sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – “Sim”.

Deputado Geraldo de Rondônia? Ausente.

Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN - Voto “sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – “Sim”.

Deputado Jair Montes?

O SR. JAIR MONTES (Por videoconferência) – “Sim”, Presidente. “Sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – “Sim”.

Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA – “Sim”. **(fora do microfone)**

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – “Sim”.

Deputado Jean Oliveira? Deputado Jean, ausente.

Deputado Jhony Paixão?

O SR. JHONY PAIXÃO (Por videoconferência) - Deputado Jhony Paixão vota “sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – “Sim”.

Deputado Laerte Gomes? Ausente.

Deputado Lazinho da Fetagro? Deputado Lazinho?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – “Sim”. **(fora do microfone)**

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – “Sim”.

Deputado Lebrão?

O SR. LEBRÃO (Por videoconferência) - “Sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – “Sim”.

Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Deputado Luizinho, “sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – “Sim”.

Deputado Marcelo Cruz?

O SR. MARCELO CRUZ (Por videoconferência) - Deputado Marcelo Cruz, “sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – “Sim”.

Deputado Ribamar Araújo? “Sim”.

E Deputada Rosângela Donadon?

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Por videoconferência) – “Sim”, Presidente.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – “Sim”.

19 favoráveis, Presidente.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- abstenção
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- sim
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- ausente
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jair Montes	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente

- Deputado Jhony Paixão	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- ausente
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim

(Às 20 horas e 03 minutos, o Senhor Alex Redano passa a presidência ao Senhor Adelino Follador)

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - **Com 19 votos favoráveis, nenhum voto contrário, está aprovado. Vai ao Expediente.**

Esse é o quarto Projeto. Então, os quatro Projetos de vocês estão votados. Para nós, é um prazer ter vocês aqui conosco até uma hora dessa. Um abraço. Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 155/2022 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 38. Altera Anexos e revoga dispositivo da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e dá outras providências.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Em discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 155/2022, do Poder Executivo. Em discussão. Em votação.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – Votação nominal também, Presidente.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Senhor Secretário, faça a chamada.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – Votação nominal.

Como vota o Deputado Adelino Follador?

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – “Sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – “Sim”.

Deputado Alan Queiroz, “sim”.
Deputado Alex Redano? Abstenção regimental.
Deputado Alex Silva?

O SR. ALEX SILVA – “Sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – “Sim”.

Deputado Anderson Pereira? Deputado Anderson, como vota, Excelência?

O SR. ANDERSON PEREIRA - Voto “sim”. **(fora do microfone)**

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – “Sim”.

Deputada Cassia Muleta? Deputada Cassia.

A SRA. CASSIA MULETA (Por videoconferência) – Voto “sim”, Presidente.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – “Sim”.

Deputado Chiquinho da Emater?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – “Sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – “Sim”.

Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) – Voto “sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – Deputado Dr. Neidson? Deputado Dr. Neidson, está presente aí, Excelência? Ausência.

Deputado Eyder Brasil? Deputado Eyder Brasil também ausente no momento.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Pessoal, tem mais um nominal aqui. Tem mais esse e mais uma nominal.

Aos deputados que estão se ausentando aí, que tem mais uma nominal ainda.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Vota “sim”. **(fora do microfone)**

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – Deputado Ezequiel Neiva, “sim”.

Tem algum microfone ligado de deputado.

(Às 20 horas e 05 minutos, o Senhor Adelino Follador passa a presidência ao Senhor Alex Redano)

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputados, antes de continuar, só queria fazer um compromisso com todos os deputados. Nós temos mais de 40 Vetos que precisamos votar, que estão trancando a pauta amanhã. Na outra semana, nós temos com certeza e temos esperança de virem vários Projetos aqui beneficiando os servidores. E somente até o dia 2 podemos votar Projetos assim.

Então, eu queria contar com o compromisso de Vossas Excelências amanhã, 9h da manhã, a nossa Sessão no horário regimental. Porque tem alguns Projetos que precisa de mais votos. Muito obrigado.

Vamos continuar a votação.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – Ok, Presidente.

Dando continuidade aqui à votação. Como vota o Deputado Geraldo da Rondônia? Ausente.

Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN – Voto “sim”. **(fora do microfone)**

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – “Sim”.

Deputado Jair Montes? Deputado Jair Montes? Ausente.

Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA – “Sim”. **(fora do microfone)**

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – “Sim”.

Deputado Jean Oliveira? Ausente.

Deputado Jhony Paixão?

O SR. JHONY PAIXÃO (Por videoconferência) – “Sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – Deputado Jhony, “sim”.

Deputado Laerte Gomes? Ausente.

Deputado Lazinho da Fetagro?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – “Sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – “Sim”.

Deputado Lebrão?

O SR. LEBRÃO – “Sim”. **(fora do microfone)**

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – “Sim”.

Deputado Luizinho Goebel? Deputado Luizinho?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – Deputado Luizinho, “sim”. E lembrando, Presidente Redano e Deputado Alan, que é muito importante nós votarmos esses Vetos amanhã porque eu tenho uma grande expectativa de nós podermos contemplar os servidores do DER, os servidores da Polícia Civil...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Sejus...

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – Enfim, para todos os servidores na semana que vem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Perfeito.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - E da Emater também, não esqueça. E da Sedam.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – Dando continuidade aqui, Presidente, tem mais três deputados para votar.

Deputado Marcelo Cruz. Como vota, Excelência? Ausente.

Deputado Ribamar Araújo? “Sim”.

Deputada Rosângela Donadon?

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Por videoconferência) – “Sim”, Presidente.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – “Sim”. 16 votos favoráveis, Senhor Presidente.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- abstenção
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- sim
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- não votou
- Deputado Eyder Brasil	- ausente
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jair Montes	- não votou
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jhony Paixão	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- ausente
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- não votou
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – **Fica aprovado em segunda votação por 16 votos favoráveis e 1 abstenção regimental. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 157/2022 DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO/OFÍCIO 58/2022. Altera redação do art. 41 da Lei Complementar nº 117, de 4 de novembro de 1994, quanto aos critérios de desempate para fixação de ordem de antiguidade dos Defensores Públicos e Defensoras Públicas do Estado de Rondônia.

O SR. LEBRÃO – Antecipa já o meu voto “sim”,
Senhor Presidente. **(fora do microfone)**

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Defensores
Públicos.
Vamos agora à votação do Projeto. Alguém para discutir?
Não havendo, passamos à votação nominal do Projeto.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) –
Como vota o Deputado Lebrão?

O SR. LEBRÃO – Voto “sim”. **(fora do
microfone)**

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – O
Deputado Lebrão vota “sim”.
Deputado Adelino Follador?

O SR. ADELINO FOLLADOR – “Sim”. **(fora do
microfone)**

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) –
“Sim”.
Deputado Alan Queiroz, “sim”.
Deputado Alex Redano, abstenção regimental.
Deputado Alex Silva?

O SR. ALEX SILVA – “Sim”. **(fora do microfone)**

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) –
“Sim”.
Deputado Anderson Pereira?

O SR. ANDERSON PEREIRA – “Sim”. **(fora do
microfone)**

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) –
“Sim”.
Deputada Cassia Muleta?

A SRA. CASSIA MULETA (Por videoconferência)
– “Sim”, Presidente.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) –
“Sim”. Deputada Cassia, “sim”.
Deputado Chiquinho da Emater?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – “Sim”. **(fora
do microfone)**

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) –
“Sim”.
Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) –
“Sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – O

Deputado Cirone, “sim”.

Deputado Dr. Neidson? Ausente no momento.

Deputado Eyder Brasil? Ausente.

Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA – “Sim”. **(fora do
microfone)**

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) –
Deputado Ezequiel Neiva, “sim”.
Deputado Geraldo da Rondônia? Ausente.
Deputado Ismael Crispin? Deputado Ismael Crispin?
Ausente no momento.
Deputado Jair Montes? Ausente.
Deputado Jean Mendonça? Jean Mendonça também
ausente.
Deputado Jean Oliveira? Deputado Jean Oliveira ausente.
Deputado Jhony Paixão?

O SR. JHONY PAIXÃO (Por videoconferência) –
Deputado Jhony Paixão vota “sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) –
Deputado Jhony, “sim”.
Deputado Laerte Gomes? Ausente.
Deputado Lazinho da Fetagro?

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência)
- Senhor Presidente, Deputado Jean Mendonça vota
“sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) –
Deputado Jean Mendonça, “sim”.
Deputado Lazinho da Fetagro. Como vota, Excelência?
“Sim”.

Deputado Luizinho Goebel? Deputado Luizinho?
O Deputado Luizinho está ausente no momento.
Deputado Marcelo Cruz?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência)
– O Deputado Luizinho, “sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) –
Deputado Luizinho, “sim”.
Deputado Marcelo Cruz? Deputado Marcelo Cruz,
ausente.
Deputado Ribamar Araújo? “Sim”.
Deputada Rosângela Donadon? A Deputada Rosângela
está presente? Ausência também.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Por
videoconferência) – Voto “sim”.
Estou aqui.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) –
Deputada Rosângela, registrado.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Por

videoconferência) – Voto “sim”. Chegou o áudio?

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – 15 votos favoráveis, Presidente. **(fora do microfone)**

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Por videoconferência) –Chegou o meu áudio aí, Presidente? Está sem áudio. Chegou aí?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Chegou. Agora veio claro.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – Seu voto foi registrado, Excelência.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Foi registrado “sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – Seu voto foi registrado, Deputada Rosângela.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- abstenção
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- sim
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- não votou
- Deputado Eyder Brasil	- ausente
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Ismael Crispin	- não votou
- Deputado Jair Montes	- não votou
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jhony Paixão	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- ausente
- Deputado Lazineiro da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- não votou
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – **Com 15 votos favoráveis, nenhum voto contrário e 1 abstenção regimental, fica aprovado o Projeto de Lei Complementar 157/2022.**

Próximo Projeto, Senhor Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1557/2022 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO/OFÍCIO 64. Dispõe sobre a reposição salarial

aos servidores ativos e inativos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, com vista a recompor as perdas inflacionárias e dá outras providências.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Projeto de Lei 1557/2022, do Tribunal de Contas. Algum deputado para discutir sua segunda votação? Não havendo, passamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado.**

Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1532/2021 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 382. Regulamenta o parágrafo único do artigo 196 da Constituição do Estado e dispõe sobre a competência, organização e as diretrizes de funcionamento do Conselho Estadual de Educação - CEE.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Projeto de Lei 1532/2021. Alguém para discutir? Não havendo, passamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Fica aprovado em sua segunda votação o Projeto nº 1532/2021. Vai ao Expediente.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1556/2022 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 42. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial por Anulação, até o valor de R\$ 50.000,00, e cria Ação, em favor da Unidade Orçamentária Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Projeto de Lei 1556/2022. Do DER. Alguém para discutir? Não havendo, passamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Fica aprovado em sua segunda votação. Vai ao Expediente.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – Não há mais matérias a deliberar, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Encerrada a Ordem do Dia.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus, e antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Ordinária para o dia 23 do corrente, no horário regimental.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão Extraordinária às 20 horas e 14 minutos)

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ADENDO ESCLARECEDOR Nº 002
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24274/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021/CPP/ALE/RO - UASG 926919

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO, por meio de seu Pregoeiro, designado através do ATO Nº 0481/2022-SRH/SG/ALE, no uso de suas atribuições legais, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA/ASEPSIA PREDIAL COM MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS, MATERIAIS DE HIGIENE E INSUMOS NECESSÁRIOS, CONFORME DETALHAMENTO NO TERMO DE REFERÊNCIA**, torna público para o conhecimento dos interessados que o Edital e seus anexos foram corrigidos nos seguintes termos: **Ficam excluída a exigência do item 16.1.18 do TR, que passa ser exigida nas obrigações da contratada**, mediante a inclusão do subitem 10.61.3, com a mesma redação, a saber:

TERMO DE REFERENCIA - INCLUSÃO DO SUBITEM 10.61.3: “Apresentar Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO) e Programa de Gerenciamento de Risco (PGR) nos termos das legislações vigentes, acompanhado da Comprovação que cumpre do total de funcionários, os percentuais de 2 a 5% preenchidos por portadores de necessidades especiais, dispondo informações comprobatórias do funcionário P.N.E com as seguintes informações (registro de empregado, aso- atestado de saúde ocupacional, laudo caracterizador de deficiência e Laudo externo), ressalvadas as informações dos empregados que são protegidas pela Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018;”.

O Edital e seus anexos nos demais termos permanecem inalterados, neste ato ratificados, inclusive quanto à data de abertura do certame prevista para o dia 13 de abril de 2022, às 09:00 horas de Brasília/DF.

Porto Velho/RO, 08 de abril de 2022.

Everton José dos Santos Filho
Pregoeiro CPP/ALE/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 032/2021/CPP/ALE/RO
Processo Administrativo nº 23693/2021

Em atendimento ao disposto no art. 4º, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520, **HOMOLOGO** o resultado da licitação supracitada que tem por finalidade a **AQUISIÇÃO DE SMART TV, SUPORTE PARA FIXAÇÃO, CABO HDMI, LOUSA DIGITAL, DRONE, EQUIPAMENTOS FOTOGRÁFICOS, ENTRE OUTROS**, tendo como vencedoras as empresas abaixo relacionadas, por estarem em conformidade com as normas legais: Lei nº 10.520/02, da Lei Complementar nº 123/06 e Lei nº 8.666/93, com a Lei Estadual nº 2414/2011, e Decretos Estaduais nº 26.182/2021 e 16.089/2011, a saber:

GRUPO/LOTE 1							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	MODELO	V.UNIT	V.TOT
1	Bateria 2190mAh Para Filmadora JVC GY-HM180 (BN-VC826G)	UND	10	WATSON	BN-VF823	1.020,00	10.200,00
2	Bateria Canon LP-E6N compatível com câmera EOS 5D MARK IV (Item 12)	UND	1	CANON	LP-E6N	730,00	730,00
3	Bateria NP-F970 Especificações: Química Lítio-Ion, Amp-horas 6300 mAh, Voltagem de saída 7,2 VDC, Dimensões (L x A x D) 2,2 x 2,9 x 1,5" / 57,0 x 73,0 x 38,0 mm, Peso 12,3 oz / 350 g.	UND	22	BESTBATTERY	NP-F970	510,00	11.220,00



4	Cabo BNC SDI RG6 HDTV Digital 75 OHMS - 1 METRO - Especificações Técnicas Condutor Interno / Fio de cobre nu: 1,02 mm Classe do condutor central: 1 mm Bitola do cabo: 18 AWG Dielétrico / PE Expandido: 4,50 mm 1ª Blindagem / Poliéster Aluminizado: 4,66 mm Cobertura da fita: 100% 2ª Blindagem (trança) / (Cobertura 95%): 5,30 mm Composição dos fios (trança) / Cobre Estandado: 0,12 mm Capa / PVC Livre de metais pesados: 6,90 mm Cor (Capa): Preto Especificações Mecânicas Peso: 0,063 kg/m Raio Mínimo de Curvatura: 50 mm Temperatura de Operação: -40/ +70C Especificações Elétricas Impedância: 75 O Velocidade de Propagação: 83% Capacitância: 53 pF/m Condutor Interno - Resistência DC: 22 O/1000 m Condutor Externo - Resistência DC: 9 O/1000 m Velocidade de Propagação: 83% Time delay: 0,37 ns/m Tensão máx.: 300V Indutância: 0,31µH/m Perda de Retorno (depende do conector): 25 dB (até 0,9GHZ) / 20	UND	6	BELDEN	RG-618AWG	100,00	600,00
5	Cabo BNC SDI RG6 HDTV Digital 75 OHMS - 10 METRO - Especificações Técnicas Condutor Interno / Fio de cobre nu: 1,02 mm Classe do condutor central: 1 mm Bitola do cabo: 18 AWG Dielétrico / PE Expandido: 4,50 mm 1ª Blindagem / Poliéster Aluminizado: 4,66 mm Cobertura da fita: 100% 2ª Blindagem (trança) / (Cobertura 95%): 5,30 mm Composição dos fios (trança) / Cobre Estandado: 0,12 mm Capa / PVC Livre de metais pesados: 6,90 mm Cor (Capa): Preto Especificações Mecânicas Peso: 0,063 kg/m Raio Mínimo de Curvatura: 50 mm Temperatura de Operação: -40/ +70C Especificações Elétricas Impedância: 75 O Velocidade de Propagação: 83% Capacitância: 53 pF/m Condutor Interno - Resistência DC: 22 O/1000 m Condutor Externo - Resistência DC: 9 O/1000 m Velocidade de Propagação: 83% Time delay: 0,37 ns/m Tensão máx.: 300V Indutância: 0,31µH/m Perda de Retorno (depende do conector): 25 dB (até 0,9GHZ) / 20 dB (0,9-3,0GHZ)	UND	6	BELDEN	RG-618AWG	320,00	1.920,00
6	CABO CANON MACHO X FÊMEA BALANCEADO 1 METRO Conector: 1 XLR Macho x 1 XLR Fêmea Fio utilizado: Cirilo Cabos 2 x 0,30 com Dupla Blindagem Isolamento do condutor: Polietileno de 1,4mm. Blindagem: Alumínio em espiral com 80 x 0,10mm; Fator de proteção: 95%	UND	4	CIRILOCABOS	CANONMAC HOXFEMEA	36,25	145,00
7	CABO CANON MACHO X FÊMEA BALANCEADO 2 METRO Conector: 1 XLR Macho x 1 XLR Fêmea Fio utilizado: Cirilo Cabos 2 x 0,30 com Dupla Blindagem Isolamento do condutor: Polietileno de 1,4mm. Blindagem: Alumínio em espiral com 80 x 0,10mm; Fator de proteção: 95%	UND	6	CIRILOCABOS	XLRMACHO XXLRFEMEA	47,00	282,00
8	CABO CANON MACHO X FÊMEA BALANCEADO 5 METRO Conector: 1 XLR Macho x 1 XLR Fêmea Fio utilizado: Cirilo Cabos 2 x 0,30 com Dupla Blindagem Isolamento do condutor: Polietileno de 1,4mm. Blindagem: Alumínio em espiral com 80 x 0,10mm; Fator de proteção: 95%	UND	10	CIRILOCABOS	XLRMACHO XXLRFEMEA	64,00	640,00
9	Cabo de força. Padrão brasileiro, tomada de 3 pinos (plug Tipo N), 10 ampères. Plug tipo IEC fêmea. 1,5 a 2 metros. Tensão Máxima: 250V AC	UND	15	MD9	MD9-1.5M	66,00	990,00
10	Cabo extensor HDMI, comprimento: 50m, versão 2.0, 19 pinos. Compatibilidade: 2.0, 1.4, 1.3B e todos os padrões HDMI anteriores, resolução de vídeo: 576i, 576P, 720i, 720P, 1080P e 2160 – 4K@60HZ.I, velocidade de transmissão: alta, taxa de transferência 18GBPS/s a 600MHz, retorno de áudio 7.1, compatível com todos os formatos atuais de 3D, banhado a ouro 24K. Aplicação: áudio e vídeo incluindo Dolby True HD e DTS-HD; características adicionais: alimentação: ac (50hz, 60hz) 100v-240v.	UND	10	PIX	018-0520	1.479,60	14.796,00
11	Cabo extensor HDMI, comprimento: 5m, versão 2.0, 19 pinos. Compatibilidade: 2.0, 1.4, 1.3B e todos os padrões HDMI anteriores, resolução de vídeo: 576i, 576P, 720i, 720P, 1080P e 2160 – 4K@60HZ.I, velocidade de transmissão: alta, taxa de transferência 18GBPS/s a 600MHz, retorno de áudio 7.1, compatível com todos os formatos atuais de 3D, banhado a ouro 24K. Aplicação: áudio e vídeo incluindo Dolby TrueHD e DTS-HD; características adicionais: alimentação: ac (50hz, 60hz) 100v-240v.	UND	30	PIX	018-0520	103,00	3.090,00

12	Cabo HDMI 2 Cabo HDMI x HDMI blindado de 20 Metros – Garantia mínima: 01 (um) ano - Características Técnicas: : Cabo Áudio e Vídeo Digital HDMI M x HDMI M. Versão 1.3 ou superior; Full HD 1080 Blindado revestido em malha com filtro, conectores Niquelados banhados a ouro; Comprimento do cabo: 20,00 Metros; Para conexão de vídeo e áudio digital de alta performance; Compatível: TVS LED LCD e Plasma, Monitores; Resoluções Suportadas: 480p/ 720p/ 1080p; Protegido contra EMI-RFV contra sobrecarga; Hi-Pot: DC 300V 10ms; Insulation Resistance:1,80 MTS OHM Min; Resistência: 2.0 OHM Max; Temperatura: -25°C ~ +85°C. Conectores 2 X HDMI Macho de 19 Pinos; Compatível HDMI Versão 1.0, 1.2, 1.3a, 1.3b cat2	UND	2	PIX	018-2020	312,00	624,00
13	CABO HDMI 2.0 4K. detalhes em até 2160p de imagem, 2 fluxos de vídeo e proporção de cinema 21:9. Possui pontas com 19 pinos banhadas em ouro. Tamanho 1mt	UND	6	PIX	018-2221	53,00	318,00
14	CABO HDMI 2.0 4K. detalhes em até 2160p de imagem, 2 fluxos de vídeo e proporção decinema 21:9. Possui pontas com 19 pinos banhadas em ouro. Tamanho 0,50cm	UND	6	PIX	018-2220	52,00	312,00
15	Cabo HDMI 2.0 4k-. detalhes em até 2160p de imagem, 2 fluxos de vídeo e proporção decinema 21:9. Possui pontas com 19 pinos banhadas em ouro. Tamanho 5mt	UND	10	PIX	018-2225	115,20	1.152,00
16	Cabo P2 para XLR Fêmea 1 METRO	UND	4	CIRILO CABOS	P2PARAXLR FEMEA	40,00	160,00
17	Cabo P2 para XLR Fêmea 3 METROS	UND	2	CIRILOCABOS	P2PARAXLR FEMEA	87,00	174,00
18	Cabo P2 para XLR Macho Estéreo 1 METRO	UND	4	CIRILO CABOS	P2PARAXLR MACHO	88,50	354,00
19	Cabo USB Tipo C 1 METRO. Metal O cabo USB Tipo C dados e carregamento para Android com cobertura metálica, com carregamento e transmissão de dados super-rápidos, com a cobertura metálica lhe proporcionará uma maior durabilidade resistência e mesmo assim sem perder a flexibilidade.	UND	4	C3PLUS	CB-C11WH	32,50	130,00
20	Cabo XLR. - Bitola: 0,30mm²,- Blindagem: Dupla em fita de alumínio e trança em cobre estanhado 75%,- Condutor: Dois condutores (vermelho e branco) em cobre estanhado de 0,30 mm² - Revestimento: Em PVC emborrachado,- Plugue e Conector: Balanceado com conector XLR macho e XLR fêmea importado de alta qualidade,- Garantia: Contra defeitos de fabricação de 1 ano,- Tamanho: 5m.	UND	10	SANTO ANGELO	PLUGXLRSA 2X	144,10	1.441,00
21	Caixa de som Amplificada 400W RMS	UND	2	PROBASS	PBSTREET1 2	3.304,50	6.609,00
Total do GRUPO=>:							55.887,00

Empresa vencedora: **INFORVIEW BROADCAST EIRELI**, CNPJ 12.534.397/0001-80